



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Sistema de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 65/2018

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018

Processo administrativo nº 23205.003112/2018-59

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

1.2. Quanto ao quadro especificado abaixo, passamos a esclarecer:

1.2.1. **Quantidade Mínima:** representa o número mínimo de unidades que podem ser cotadas por licitante para cada item deste Termo de Referência, em atendimento ao disposto no Art. 9º, Inciso IV do Decreto nº 7.892/2013.

1.2.2. **Quantidade Máxima:** representa a estimativa de quantidade máxima a ser adquirida pela Universidade Federal da Fronteira Sul, em atendimento ao disposto no Art. 9º, Inciso II do Decreto nº 7.892/2013.

1.2.2.1. A **Quantidade Mínima** não deve ser confundida com **Requisição Mínima** que é o mínimo a ser solicitado pela UFFS para cada item, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. Os itens que possuírem **Requisição Mínima** terão esse dado descrito abaixo desta tabela ou junto a sua especificação/detalhamento.

GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL ACEITÁVEL

1	1N4148 Diodo de sinal 200mA / 75V.	UNID	10	10	R\$ 0,30	R\$ 3,00
2	2N2222 Transistor Bipolar de Chaveamento 2N2222 Transistor bipolar de chaveamento NPN / 800mA / 40V, encapsulamento TO-18.	UNID	20	20	R\$ 0,46	R\$ 9,20
3	Botão Pulsador NA Tipo Mini Push Button 6x6x5mm (chave Táctil) Botão pulsador NA tipo mini push button switch, dimensões (CxLxA): 6x6x5mm, com 4 (quatro) pinos para soldagem em circuito impresso (chave Táctil).	UNID	3	3	R\$ 0,22	R\$ 0,66
4	Kit 600 resistores com 30 variações Kit sortido de resistência de filme metálico 1% 1 / 4W 1% de tolerância. 30 valores, 20pcs cada valor, total 600pcs. A lista de valores: 10Ω, 22Ω, 47Ω, 100Ω, 150Ω, 200Ω, 220Ω, 270Ω, 330Ω, 430Ω ou 470Ω, 510Ω, 680Ω, 1KΩ, 2KΩ, 2.2KΩ, 3.3KΩ, 4.7KΩ, 5.1KΩ, 6.8KΩ, 10KΩ, 20KΩ, 47KΩ, 51KΩ, 68KΩ, 100KΩ, 220KΩ, 300KΩ, 470KΩ, 680KΩ, 1MΩ	KIT	11	11	R\$ 39,33	R\$ 432,63
5	LED Difuso 5mm Amarelo Diâmetro: 5mm Cor: Amarelo Tensão: 2V Corrente: 20mA	UNID	10	10	R\$ 0,35	R\$ 3,50
6	LED Difuso 5mm Azul Diâmetro: 5mm Cor: Azul Tensão: 2V Corrente: 20mA	UNID	10	10	R\$ 0,35	R\$ 3,50
7	LED Difuso 5mm Branco Diâmetro: 5mm Cor: Branco Tensão: 2V Corrente: 20mA	UNID	60	60	R\$ 0,35	R\$ 21,00
8	LED Difuso 5mm Verde Diâmetro: 5mm Cor: Verde Tensão: 2V Corrente: 20mA	UNID	10	10	R\$ 0,35	R\$ 3,50
9	LED Difuso 5mm Vermelho Diâmetro: 5mm Cor: Vermelho Tensão: 2V Corrente: 20mA	UNID	10	10	R\$ 0,35	R\$ 3,50
10	Led RGB Alto Brilho Tensão: Vermelho: 2,0V	UNID	20	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00

	Verde: 3,2V Azul: 3,2V Corrente: Vermelho: 20mA Verde: 20mA Azul: 20mA Luminosidade Máxima: Vermelho: 800mcd Verde: 4000mcd Azul: 900mcd					
11	Potenciômetro 10 Kohm Rotativo Escala Linear Potenciômetro rotativo linear mini 10 Kohms, com três terminais, eixo estriado e knob incluso.	UNID	15	15	R\$ 13,22	R\$ 198,30
12	Potenciômetro Trimspot 10K 3362 Diâmetro: 5mm Cor: Branco Tensão: 2V Corrente: 20mA Modelo: Trimspot 10K 3362 Horizontal (datasheet) - Resistência: 10KΩ - Dimensões (sem os terminais): 6 x 6 x 4mm	UNID	15	15	R\$ 1,65	R\$ 24,75
13	RGB Smart led 16 Pixels Ring DC 5V Tipo de IC WS2812B LED tipo de chip: 5050SMD Temperatura de operação: ~ 40-85 graus Celsius Temperatura de armazenamento: ~ 40-85 graus Celsius Fluxo Luminoso: 20-22 lúmen Diâmetro externo: 72mm	UNID	12	12	R\$ 65,76	R\$ 789,12
14	Sensor de Luminosidade LDR 5mm Resistencia quando há luz : ~1k Ohm Resistencia no escuro : ~10kOhm Tensão máxima: 150V Potência máxima: 100mW	UNID	14	14	R\$ 1,63	R\$ 22,82
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL DO GRUPO 1</b>						<b>R\$ 1.579,48</b>
<b>Itens Individuais</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL ACEITÁVEL
15	Acelerômetro e Giroscópio 3 Eixos Mpu-6050 Gy-521 Arduino - Chip sensore: MPU6050 - Tensão de Alimentação: 3.3V a 5V - Interface: I2C - Sensor MPU6050: giroscópio 3-eixos, acelerômetro 3-eixos - Range do Giroscópio: +250, 500, 1000 e 2000°/s	UNID	5	10	R\$ 25,57	R\$ 255,70

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Range do Acelerômetro: <math>\pm 2</math>, <math>\pm 4</math>, <math>\pm 8</math>, e <math>\pm 16g</math></li> <li>- Dimensões aproximadas: 20 x 16mm</li> <li>- Peso aproximadas: 5g</li> </ul>					
16	<p>Arduino 101</p> <p>Microcontrolador Intel Curie</p> <p>Tensão operacional 3.3V (I / O tolerante a 5V)</p> <p>Tensão de entrada (recomendado) 7-12V</p> <p>Tensão de entrada (limite) 7-17V</p> <p>Digital I/O Pins 14 (dos quais 4 fornecem saída PWM)</p> <p>PWM Digital I/O Pins 4</p> <p>Pinos de entrada analógica 6</p> <p>Corrente DC para pino de E / S 20 mA</p> <p>Memória flash 196 kB</p> <p>SRAM 24 kB</p> <p>Velocidade do relógio 32MHz</p> <p>LED_BUILTIN 13</p> <p>Características Bluetooth LE, acelerômetro de 6 eixos / giroscópio</p> <p>comprimento 68,6 mm</p> <p>Largura 53,4 mm</p> <p>Peso 34 gr.</p>	UNID	7	14	R\$ 265,93	R\$ 3.723,02
17	<p>Arduino Esplora</p> <p>Microcontrolador ATmega32u4</p> <p>Tensão operacional 5V</p> <p>Memória flash 32 KB dos quais 4 KB usados pelo bootloader</p> <p>SRAM 2,5 KB</p> <p>EEPROM 1 KB</p> <p>Velocidade do relógio 16 megahertz</p> <p>Comprimento 164,04 mm</p> <p>Largura 60 mm</p> <p>Peso 53 gr</p>	UNID	5	10	R\$ 207,64	R\$ 2.076,40
18	<p>Arduino Micro</p> <p>Baseado no microcontrolador ATmega32U4 com um USB embutido que torna o Micro reconhecível como um mouse ou teclado.</p>	UNID	5	10	R\$ 168,23	R\$ 1.682,30
19	<p>Arduino Zero</p> <p>Microcontrolador ATSAM21G18,</p> <p>32 bits ARM Cortex M0 +</p> <p>Tensão operacional 3,3V</p> <p>Digital I/O Pins 20</p> <p>PWM Pins Todos exceto os pinos 2 e 7</p> <p>UART 2 (nativo e programação)</p> <p>Pinos de entrada analógica 6 canais ADC de 12 bits</p> <p>Pinos de Saída Analógica 1, 10-bit DAC</p> <p>Interrupções externas Todos os pinos, exceto o pino 4</p> <p>Corrente DC para pino de E / S 7 mA</p>	UNID	7	14	R\$ 345,27	R\$ 4.883,78

	<p>Memória flash 256 KB  SRAM 32 KB  EEPROM Nenhum. Veja a documentação  LED_BUILTIN 13  Velocidade do relógio 48 megahertz  comprimento 68 mm  Largura 53 mm  Peso 12 gr.</p>					
20	<p>Bateria GENS ACE TRX LIPO 11.1V  5000MA 25C  BrandGens ace  Capacidade (mAh) 5000  Voltagem (V) 11.1  Taxa de Descarga (C) 25  Taxa de descarga máxima (C) 50  Configuração3S1P  Peso Líquido (± 20g) 399  Comprimento (± 5 mm) 151  Largura (± 2mm) 46  Altura (± 2mm) 26  Tipo de conectorTraxxas  Calibre de fio10 #  Comprimento do fio (mm) 50mm / 100mm  Tipo de conector do balanceadorJST-XH</p>	UNID	1	2	R\$ 402,42	R\$ 804,84
21	<p>Cabo de Extensão USB A-Macho x A-Fêmea. 5Metros  Cabo de extensão USB A-Macho x A-Fêmea. Compatível com USB 1.1 – 2.0</p>	UNID	10	20	R\$ 14,69	R\$ 293,80
22	<p>Câmera e Transmissor Fpv Eachine Tx03 5.8 72ch 25/50/200mw a FPV-Sensor: 1/3 "CMOS  Lente: M7 10mm Lens  Campo de Visão: 120 ° horizontal / 150 ° diagonal  Formato: NTSC / PAL (tem versão NTSC e outra PAL, deverá escolher no momento da compra)  Tensão de alimentação: 2,5-5,5V  Diâmetro da lente: 2.1mm (IR coated)  TransmissorFormato: NTSC / PAL (tem versão NTSC e outra PAL, deverá escolher no momento da compra)  Impedância da saída: 50 Ohm  Sinal de saída: 13+-1 dBm  Potência de saída: 25 mW – 14 dBm / 50 mW – 17 dBm / 200 mW – 23 dBm /  Canais: 72CH  Antena: RHCP Clover Leaf  Tensão de alimentação: 2,5V ~ 5,5V  Consumo: 25 mW – 250-510 mA / 50 mW – 270-640 mA / 200 mW – 330-740 mA</p>	UNID	1	2	R\$ 300,23	R\$ 600,46

	<p>Funções do botão</p> <p>Pressão rápida (1 segundo ou menos): Muda os canais de 1-8</p> <p>Pressão longa (~2 segundos) e depois pressão rápida: Muda as bandas de frequência A-b-E-F-r-U-o-L-H</p> <p>Pressão super longa (~5 segundos) e depois pressão rápida: Muda entre 25/50/200 mW</p> <p>Display de potência: 1 linha – 25 mW / 2 linhas – 50 mW / 3 linhas – 200 mW</p> <p>Dimensões: Peso: 6g</p> <p>Tamanho: 20,66 x 14,06 x 6mm (sem antena)</p>					
23	<p>Conectores XT60 com Capa (Macho+Fêmea)</p> <p>Nome do item: XT60</p> <p>Material do corpo: cobre banhado a ouro</p> <p>Material interno: Nylon / PA</p> <p>Resistência interna: 0,8 mΩ</p> <p>Max. RC / MC: 60A / 100A</p> <p>Peso: 7.72g</p> <p>Puxando Force / 600: 3kg</p> <p>Resistência à temperatura: -20 °C ~ 120 °C</p> <p>Recomendar Uso: 1000 vezes</p> <p>Recomenda Cabo Spec.: 12AWG</p> <p>Recomenda Especificações de soldagem: 480 °C / 4S</p> <p>Quantidade: 1 macho e 1 fêmea</p>	UNID	1	2	R\$ 10,33	R\$ 20,66
24	<p>Conjunto de Jumpers Fêmea-Fêmea, 40 peças</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo: Fêmea x Fêmea;</li> <li>- Quantidade: 40 peças;</li> <li>- Comprimento do Cabo: 20 cm;</li> <li>- Secção do condutor: 24 AWG (0,2 mm<sup>2</sup>);</li> <li>- Condutores totalmente revestidos;</li> <li>- Diferenciado por 10 cores de forma sortida;</li> <li>- Cores: Marrom, Vermelho, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Violeta, Branco e Preto;</li> <li>- Produto 100% industrializado;</li> <li>- Peso: 32 gramas;</li> </ul>	CJ	5	10	R\$ 12,77	R\$ 127,70
25	<p>Conjunto de Jumpers Macho- Fêmea, 40 peças</p> <p>Tipo: Macho x Fêmea;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade: 40 peças;</li> <li>- Comprimento do Cabo: 20 cm;</li> <li>- Secção do condutor: 24 AWG (0,2 mm<sup>2</sup>);</li> <li>- Condutores totalmente revestidos;</li> <li>- Diferenciado por 10 cores de forma sortida;</li> <li>- Cores: Marrom, Vermelho, Laran-</li> </ul>	CJ	5	10	R\$ 12,77	R\$ 127,70

	ja, Amarelo, Verde, Azul, Violeta, Branco e Preto; - Produto 100% industrializado; - Peso: 32 gramas;					
26	Conjunto de Jumpers Macho-Macho, 65 Unidades Conjunto com 65 cabos, sendo 49 - Jumpers 110mm, 08 - Jumpers 149mm, 04 - Jumpers 200mm, 04 - Jumpers 240mm.	CJ	5	10	R\$ 17,94	R\$ 179,40
27	Controlador Vão Neo-m8n Bússola - Módulo Gps para ocday Tipo de Recebedor 72-channel ublox M8 motor GPS / QZSS L1 C / A , GLONASS L10F, BeiDou B1 SBAS L1 C / A : WAAS , EGNOS, MSAS Galileo já E1B / C (NEO-M8N) Nav . atualizar rate1 Único GNSS:-se para 18 HZ GNSS concorrente:-se para 10 Hz Posição accuracy2 2,0 m CEP Acquisition2 Frio começa: 26 s Ajudado inicia: 2 s reaquisição: 1,5 s Sensitivity2 Rastreamento & Nav : & ndash ; 167 dBm Inícios a Frio : & ndash ; 148 dBm Quente starts: & ndash ; 156 dBm Assistência Assist-Now GNSS On-line AssistNow GNSS offline (-se para 35 dias ) 3 Assist-Now Autônoma (-se para 6 dias) OMA SUPL & 3GPP compatível oscilador TCXO (NEO-M8N / Q ), Cristal (NEO-M8M) RTC cristal Construído -Em Ruído figure Em -chip LNA (NEO-M8M). Extra LNA para menor figura de ruído (NEO-M8N / Q ) Anti bloqueio Detecção e remoção de CW ativas. Extra filtro passa banda SAW bordo (NEO-M8N / Q ) Memória ROM (NEO-M8M / Q ) ou Flash (NEO-M8N) Apoiado antenas ativas e passivas odômetro distância percorrida Dados -logger Para a posição, velocidade e tempo (neo-M8N) Especificação: Sensibilidade de Rastreamento : -161dBm Sensibilidade de captura: -148dBm Tempo de início Frio : 38s médio Tempo de início Quente : média de 35s Tempo de início Quente : 1s tempo de captura médio: 0.1s Temperatura Média : 40 para +80 de tensão de alimentação Grande : + 3.5V ~ + 5.5V Ublox GPS Módulo V2.0 Cor : preto Tamanho : 53mm / 2.1 polegada ( D ) Tamanho da Pacote : aprox. 145 x 90 mm / 5,7 x 3,5 polegadas Peso Líquido : 31g O Pacote inclui: 1x Módulo GPS NEO-M8N (Outros acessórios de instalação estão incluídos) 1x adesivo	UNID	1	2	R\$ 169,28	R\$ 338,56
28	Kit 4 Helices	KIT	3	5	R\$ 168,93	R\$ 844,65

	Kit 4 Helices 1045 10x4.5 Slow Flyer Quadricoptero Fcw E Ccw					
29	<p>Kit Educacional para Montagem de Robôs</p> <p>Kit educacional para montagem de robôs, contendo: 01 microprocessador de 32bits, display de cristal líquido(LCD), 01 sensor ultrassônico, 01 sensor de cor, 02 sensores de toque, 03 servo-motores, mínimo de 600 peças(blocos) encaixáveis(tipo LEGO) para montagens, software para programação(PC e Mac),manual do usuário, guia com instruções para construção de robôs, cabos para comunicação com computador (USB) e para montagem dos robôs, modelo kit LEGO Mindstorms NXT 2.0 Modelo 8547 ou similar. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação, assistência técnica permanente. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia.</p>	UNID	4	7	R\$ 2.849,95	R\$ 19.949,65
30	<p>Lilypad Arduino Main Board</p> <p>Microcontrolador ATmega168 ou ATmega328V</p> <p>Tensão Operacional 2.7-5.5 V</p> <p>Voltagem 2.7-5.5 V</p> <p>Pins 14</p> <p>PWM Channels 6</p> <p>Analog Input Channels 6</p> <p>DC Current per I/O Pin 40 mA</p> <p>Memória flash 16 KB</p> <p>SRAM 1 KB</p> <p>EEPROM 512 bytes</p> <p>Velocidade do Relógio 8 MHz</p>	KIT	5	10	R\$ 66,60	R\$ 666,00
31	<p>Micro Servo Motor 9g SG90 com Arduino Uno</p> <p>Voltagem de Operação: 3,0 – 7,2v</p> <p>Velocidade: 0,12 seg/60Graus (4,8v) sem carga</p> <p>Torque: 1,2 kg.cm (4,8v) e 1,6 kg.cm (6,0v)</p> <p>Temperatura de Operação.: -30C ~ +60C</p> <p>Dimensões.: 32x30x12 mm</p> <p>Tipo de Engrenagem: Nylon</p> <p>Tamanho cabo: 245 mm</p> <p>Peso: 9g</p>	UNID	5	10	R\$ 14,26	R\$ 142,60
32	<p>Monitor de Tensão para Baterias 1S-8S</p> <p>Compatibilidade: Baterias 1S a 8S (Lipo, Li-ion, LiMn e LiFe)</p> <p>Medição de uma célula: 2.5V até 30V</p> <p>Precisão da detecção de tensão: 0.01V</p> <p>Unidade faixa de exibição de tensão: 0.5V-4.5V</p>	UNID	1	2	R\$ 24,77	R\$ 49,54

	<p>Varição total de exposição de tensão: 0.5V-36V  Faixa de tensão de modo de teste 1S: 3.7v-30v  Modo de alarme de baixa tensão para 2-8S  Faixa de disparo do alarme: OFF/2.7V-3.8V  Dimensões aproximadas (CxLxA): 40x25x10mm  Peso aproximado: 10g</p>					
33	<p>Motor Brushless Emax CF2822 1200KV  – RPM/V: 1200 RMP/V  – Eficiência máxima: 82%  – Número de células: 2-3 Li-Po  – Tensão de operação: 7,4-11,1v (2-3 Li-Po)  – Eficiência max. corrente: 7-16A (&gt;75%)  – Corrente: 0,9A (10v sem carga)  – Corrente máxima: 16A/60seg  – Resistência interna: 150 ohm  – Dimensão do estator: 22x10mm  – Diâmetro do eixo: 3mm  – Peso: 39g  – Peso recomendado do modelo: 200-600g  – Dimensões externas: 28,5x30mm (incluindo base de fixação)</p>	UNID	4	8	R\$ 80,57	R\$ 644,56
34	<p>Óculos Realidade Virtual 3d com Controle Vr Box 2.0  Óculos Vr Box 2.0 3d Android Ios</p>	UNID	1	2	R\$ 61,93	R\$ 123,86
35	<p>Original SkyRC IMAX B6 Digital RC CC Carregador Balanceador Bateria Lipo Li-polímero  Nome do item: iMax B6 Charger  Gama de tensão operacional: CC 11-18 Volts  Potência do circuito: máxima energia de carga 50W  Max. poder de descarga 5W  Faixa de corrente de carga: 0,1-5,0A  Alcance da corrente de descarga: 0,1-1,0A  Vazão de corrente para equilibrar Li-po: 300mA/célula  Contagem de células da bateria NiCd/NiMH: 1-15 células  Contagem de células Li-ion/Fe/Polymer: 1-6 células  Tensão da bateria Pb: 2-20V  Peso líquido: 277g  Dimensão: 133x87x33mm</p>	UNID	1	2	R\$ 288,30	R\$ 576,60
36	<p>Radio Controle Flysky Fs-i6 V2 06 Ch 2.4ghz+ Receptor Extra  Modelo: FS-i6 transmitter com receptor  Numero de Canais: 06 Canais</p>	UNID	1	2	R\$ 524,00	R\$ 1.048,00

	<p>Tipo de Modelos: Planador/Heli-cóptero/Avião/Drones  RF Range: 2.40-2.48GHz  Largura de banda: 500Hz  Banda: 142  Potência de RF: Menos de 20dBm  Sistema 2.4ghz: AFHDS  Tipo de código: GFSK  Sensibilidade: 1024  Alarme de voltagem à 4,2V  Porta DSC: PS2; Saída: PPM  Porta para Carga: Não  Porta para cabo de Simulador: SIM  Potência: 06v Pilhas 1.5AA x 4 (Não inclusas)  Peso do rádio: 392 gramas  Tamanho: 174 x 89 x 190 mm  Cor: Preto com Prata e azul  Certificado: CE0678, FCC  Memórias para aeromodelos: 20  Alcance: Por volta de 1200 metros em área aberta.</p>					
37	<p>Receptor FVP para Android Tablet  Telefone Móvel Smartphone  Canal 150CH  Faixa de Frequência 5645 ~ 5945  Sensibilidade -90dBm  Corrente de trabalho 200mA / 5V  Fonte de Alimentação 5V (por smartphone)  Temperatura de funcionamento -10 ~ 60 °C  Conector RP-SMA Fêmea  Peso cerca de 28g  Tamanho aproximado 61 x 33 x 0,9 mm  Cor preto/ branco resolução 640 x 480</p>	UNID	1	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
38	<p>Relé de Bobina 5V  Bobina: 5VDC 75mA; 12VDC 30mA  Carga nominal do relê: 12A  125VAC , 7A 250VAC</p>	UNID	5	10	R\$ 3,13	R\$ 31,30
39	<p>Sensor de Temperatura  Modelo: Lego MINSTORMS Education EV3</p>	UNID	5	10	R\$ 362,47	R\$ 3.624,70
40	<p>Sensor De Temperatura E Umidade Dht11 Arduino Pic Arm  CARACTERÍSTICAS:  - Sensor de umidade e temperatura;  - Precisão de Umidade: ±5% RH;  - Compatível com Arduino, ARM, AVR, PIC;  - Sinal de saída digital;  - Dados confiáveis e estáveis;  - Acompanha 3 peças de Jumper;  - Datasheet DHT11  ESPECIFICAÇÕES:  - Tensão de alimentação: 3 ~ 5,5 Vdc;</p>	UNID	5	10	R\$ 16,38	R\$ 163,80

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa de Corrente: 0,5 ~ 2,5 mA;</li> <li>- Faixa de operação de umidade: 20 ~ 90%;</li> <li>- Faixa de operação da temperatura: 0 ~ 50° celsius;</li> <li>- Extensão do Jumper: 21mm;</li> <li>- Dimensões (CxLxA): 28x13x8mm;</li> <li>Tags: DHT11</li> </ul>					
41	<p>SparkFun MicroView - Módulo Arduino OLED</p> <p>Monitor OLED de 64x48 pixels ATmega328P Tensão operacional de 5V VIN Range: 3.3V - 16V 12 Digital I/O Pins (3 PWM) 6 entradas analógicas PACOTE DIP amigável da tábua de pão Memória Flash de 32KB Arduino IDE 1.0+ Compatible</p>	UNID	5	10	R\$ 49,17	R\$ 491,70
42	<p>SparkFun MicroView - USB Programmer</p> <p>módulo compatível com Arduino do tamanho de um chip que permite ver o que o seu Arduino está pensando usando um display OLED integrado.</p>	UNID	5	10	R\$ 132,97	R\$ 1.329,70
43	<p>Telemetria 3dr Apm 2.5 2.6 2.8 Pixixica Otg + Case 915mhz Fpv</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O peso leve (menos de 4 gramas sem antena)</li> <li>- A sensibilidade do receptor de -121 dBm</li> <li>- Transmitir potência até 20dBm (100mW)</li> <li>- ligação série Transparente</li> <li>- taxas de dados de até 250Kbps</li> </ul> <p>Air</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa de cerca de 1 milha</li> <li>- protocolo MAVLink enquadramento e relatórios de status</li> <li>- Frequency Hopping spread spectrum (FHSS)</li> <li>- multiplexação tempo Adaptive divisão (TDM)</li> <li>- Suporte para LBT e AFA</li> <li>- ciclo de trabalho configurável</li> <li>- Construído em código de correção de erros (pode corrigir até 25% de erros de bits de dados)</li> <li>- gama Demonstrado de vários quilômetros com uma pequena antena omni</li> <li>- Pode ser usado com um amplificador bi-direcional para ainda mais variedade</li> <li>- firmware de código aberto</li> <li>- AT comandos para configuração de rádio</li> <li>- RT comandos para configuração de rádio remoto</li> </ul>	KIT	1	2	R\$ 330,59	R\$ 661,18

- controle de fluxo adaptável quando usado com APM - Com base em o módulo de rádio HopeRF HM-TRP, caracterizando um microcontrolador Silabs Si1000 RF.						
<b>TOTAL ITENS INDIVIDUAIS</b>						<b>R\$ 45.768,16</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>R\$ 47.347,64</b>

### 1.3. Especificações do objeto

**1.3.1.** As descrições constantes no quadro acima foram elaboradas pelo requisitante do objeto e têm intuito apenas de fornecer subsídios básicos claros e coerentes para que Administração consiga realizar uma compra com padrões de qualidade, de maneira a suprir suas demandas.

**1.3.2.** A empresa vencedora do certame deverá ter ciência de que os materiais deste Termo serão solicitados em períodos diferentes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assim como a entrega dos materiais ocorrerá em cidades distintas conforme Planilha de Distribuição de Materiais **“ENCARTE B”**.

**1.3.3.** A Contratada deverá ter ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente no fornecimento dos materiais.

#### 1.3.4. Da Indicação de marca de referência e compatibilidade

**1.3.4.1.** A indicação de marca e modelo de referência foi utilizada em alguns itens deste Termo como referência visando manter a padronização das instalações da UFFS, bem como o padrão de qualidade já adotado e orientar os fornecedores sobre o padrão mínimo de qualidade pretendido pela UFFS.

**1.3.4.2.** A indicação de marca como referência de compatibilidade visa orientar os fornecedores sobre a necessidade destes materiais apresentarem conformidade com os modelos de equipamentos utilizados pela UFFS, bem como para indicar o padrão mínimo de qualidade pretendido pela UFFS.

**1.3.4.3.** No caso de existirem itens que apresentem indicação de marca de referência e compatibilidade em sua especificação, produtos de outras marcas similares ou de melhor qualidade poderão ser ofertados, desde que atendam plenamente às especificações do Termo de Referência e/ou apresentem compatibilidade, quando for o caso, com os modelos dos equipamentos descritos nas especificações dos itens.

### 1.4. Da Pesquisa de Preços e dos Valores

#### 1.4.1. Da Pesquisa de Preços:

**1.4.1.1.** O valor utilizado como referencial de preço máximo para os itens deste Termo de Referência foi definido com base nos parâmetros I, III e IV do Art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril de 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que alterou a IN 05, de 27 de junho de 2014.

#### 1.4.2. Dos Valores:

**1.4.2.1.** Os valores utilizados como referencial de preço máximo nesta Licitação, foram definidos pelo requisitante aplicando-se a **média** dos preços por ele pesquisados para cada item deste processo licitatório.

**1.4.2.2.** O valor total estimado pelo requisitante para a aquisição dos itens que compõem este Termo de Referência é de **R\$ 47.347,64 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais, com sessenta e quatro centavos)**, distribuído da seguinte forma:

<b>Grupo</b>	<b>Itens</b>	<b>Total estimado R\$</b>
Grupo 01 – Elétricos	01 a 14	<b>R\$1.579,48</b>
Itens individuais	15 a 43	<b>R\$ 45.768,16</b>
<b>Total máximo estimado da Licitação:</b>		<b>R\$ 47.347,64</b>

### **1.5. Da Garantia**

**1.5.1.** Quanto aos prazos de garantia, desde que observadas e respeitadas as disposições legais aplicáveis, prevalecem os períodos estabelecidos nas especificações técnicas, salvo quando for verificado prazo maior na descrição contida na proposta comercial do fornecedor.

**1.5.2.** Para os itens que não apresentam indicação do prazo de garantia na sua descrição do item, a Contratada deverá observar a garantia mínima estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

### **1.6. Da Amostra**

**1.6.1.** O Pregoeiro **poderá** exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado via chat no Comprasnet e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

**1.6.1.1.** O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, poderá ser prorrogado, em casos específicos, mediante justificativa apresentada pelo licitante e aceitação do Pregoeiro. Ex. Greve de categoria que afete a entrega da amostra.

#### **1.6.2. Do envio e recebimento da amostra**

**1.6.2.1.** A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, nº da Licitação a que se refere, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como quantidade do produto e data de validade.

**1.6.2.2.** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme descritos abaixo:

**1.6.2.2.1.** Em primeira fase, de caráter eliminatório:

**a)** Aos itens que forem solicitados apresentação de amostra no momento da análise das propostas, deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

**b)** Esses itens devem estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pelo licitante.

**1.6.2.2.2.** Análise secundária, também de caráter eliminatório, que serão avaliados mediante a realização de testes e/ou observações, quando for o caso, visando à comprovação da qualidade do produto:

**a)** Tipo de material/matéria prima utilizada na fabricação do item;

**b)** Qualidade do produto;

**c)** Precisão das medidas, peso e volume;

**d)** INMETRO e ANP, se for o caso.

**1.6.2.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**1.6.2.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**1.6.2.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**1.6.2.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, sem prévia notificação do Pregoeiro, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**1.6.2.6.1.** As amostras aceitas serão mantidas pelo setor responsável pelo recebimento, a fim de verificar a conformidade da amostra com os materiais a serem entregues posteriormente pela licitante vencedora.

**1.6.2.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**1.6.2.8.** A empresa poderá enviar um técnico para **acompanhar** a análise das amostras, porém, sem nenhum custo para UFFS.

**1.6.2.9.** As amostras poderão ser encaminhadas para os endereços descritos a seguir:

**1.6.2.9.1. Campus Chapecó/SC:** Rodovia SC-484 (antiga SC-459), Km 02, Bairro Fronteira Sul, próximo à empresa Randon Brantech. CEP 89801-001. Chapecó/SC.

**1.6.2.9.2. Campus Erechim/RS:** Endereço: ERS 135 km 72, Erechim-RS, CEP 99700-970, caixa postal 764.

## **1.7. Dos Critérios de Sustentabilidade**

**1.7.1.** Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, ou ainda, que possua as respectivas licenças ambientais municipais e ou estaduais pertinentes:

**a)** CTF ou Licença/alvará ambiental para “Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática” para os itens 1 a 14; 15 ao 19; 21 ao 27 e 30 ao 43.

**b)** CTF ou Licença/alvará ambiental para “Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores” ou quando for o caso “importador de baterias para comercialização de forma direta ou indireta”, para o item 20.

**1.7.1.1.** Caso o fabricante seja dispensado dos registros relacionados, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei. **Modelo de declaração disponível junto ao “ENCARTE C” deste Termo de Referência.**

**1.7.1.2.** Cabe informar que o Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e demais licenças ambientais, será solicitado aos produtos fabricados nacionalmente, uma vez que o mesmo refere-se ao uso de recursos naturais e modo de produção no país, caso a empresa, venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto.

**1.7.2.** Em atendimento a IN 02/2014/SLTI-MP foram consultadas as tabelas de eficiência energética do INMETRO, quanto as lâmpadas em sua descrição técnica, para os modelos cadastrados pelo PBE até a presente data, foi solicitado que o equipamento possua selo/etiqueta de eficiência energética, para os demais equipamentos alimentados por energia elétrica, contudo, até a data de 16/08/2018 os mesmos não encontram-se padronizados.

**1.7.3.** Conforme prevê o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei 8.666/93, a Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as Empresas Estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando

critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto:

Parágrafo Único. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.

Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

(...)

Art. 16º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

- I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação

**1.7.4. O certame está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UFFS.**

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1. CLAB-CH (Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Chapecó):** Os recursos tecnológicos para o ensino de deficientes visuais são importantes para a inclusão de pessoas deficientes na sociedade, e se apresentam como importantes recursos para os professores da Educação Básica, como os egressos do curso de Pedagogia e de outras licenciaturas da UFFS. Além disso, o curso possui ao menos dois componentes que tratam da temática da Educação Especial Inclusiva, com atividades que poderão fazer uso deste equipamento.

**2.2. CLAB-RE (Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Realeza):** Manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizam computadores nos laboratórios.

**2.3. CLAB-CL (Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Cerro Largo):** Os instrumentos solicitados estariam alocados permanentemente nos Laboratórios didáticos, favorecendo a utilização desses espaços para a realização de atividades, projetos, cursos e eventos nesses espaços. Hoje a

UFFS/Cerro Largo registra uma alta utilização de salas de aulas e auditórios, que, por vezes, impede a realização de atividades concomitantes. Com as caixas de som, microfones e tripés alocados permanentemente em cada Laboratório, será possível ampliar as possibilidades de utilização desses espaços e desafogar a busca por salas de aula e auditórios para as atividades aqui previstas.

**2.4. CLAB-ER (Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Erechim):** Os produtos permitirão desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão, cuja preocupação é centrada na formação de educadores nas esferas municipal, estadual e federal, além de atender a própria universidade. Permitirão ainda desenvolver videoaulas, oficinas de robótica, experimentação matemática, produção de materiais de tecnologia da informação, entre outros elementos. Além disso, serão atendidas em torno de 500 pessoas, entre comunidade interna e externa.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**3.1.** O objeto deste Termo de Referência se enquadra como material comum, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, cabendo licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, para Registro de Preços, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, no Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

**3.2.** O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pela impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser efetivamente empenhado, frente a questão orçamentaria da Instituição, bem como o disposto, respectivamente, no Art. 3º, Incisos I e IV do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações.

### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**4.1.** O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da data de ciência por parte do fornecedor da data de emissão da nota de empenho, nos seguintes endereços:

**4.1.1. Campus Chapecó/SC:** Rodovia SC-484 (antiga SC-459), Km 02, Bairro Fronteira Sul, próximo à empresa Randon Brantech. CEP 89801-001. Chapecó/SC.

**4.1.2. Campus Erechim/RS:** Endereço: ERS 135 km 72, Erechim-RS, CEP 99700-970, caixa postal 764.

**4.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**4.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**4.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2.** multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3.** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1.** Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Encartes:
- 11.1.1. ENCARTE A** – Modelo para apresentação de proposta;
- 11.1.2. ENCARTE B** – Planilha de distribuição de materiais;
- 11.1.3. ENCARTE C**- Modelo de Declaração de Isenção de Certificação Ambiental.

Chapecó/SC, 03 de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
**Chefe do Departamento de Importação e Compras Sustentáveis**

Eu, **PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura/Ordenador de Despesas, conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei 8.666/93, **APROVO** o presente Termo de Referência, visando a **aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação**, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações e dados constantes no Termo de Referência ora aprovado.

Chapecó/SC, 03 de Dezembro de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
**Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura**  
**Ordenador de Despesas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Superintendência de Compras e Licitações

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

ENCARTE "A"

MODELO DE PROPOSTA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 65/2018

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE		
Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
CEP:	UF:	
Telefone: (    )		
Email:		
Responsável pela proposta:		
RG:	CPF:	
DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE		
Banco:	Agência:	Número da Conta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL R\$					

Cidade/UF, XX de XXXXXXXX de 201X.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**ENCARTE “B”**  
**PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 65/2018**

Item	Qtde Chapecó/SC	Qtde Erechim/RS	Total
1	--	10	10
2	--	20	20
3	--	3	3
4	1	10	11
5	--	10	10
6	--	10	10
7	--	60	60
8	--	10	10
9	--	10	10
10	--	20	20
11	5	10	15
12	5	10	15
13	--	12	12
14	4	10	14
15	--	10	10
16	4	10	14
17	--	10	10

Item	Qtde Chapecó/SC	Qtde Erechim/RS	Total
18	--	10	10
19	4	10	14
20	--	2	2
21	--	20	20
22	--	2	2
23	--	2	2
24	--	10	10
25	--	10	10
26	--	10	10
27	--	2	2
28	--	5	5
29	--	7	7
30	--	10	10
31	--	10	10
32	--	2	2
33	--	8	8
34	--	2	2
35	--	2	2
36	--	2	2
37	--	2	2
38	--	10	10
39	--	10	10
40	--	10	10
41	--	10	10
42	--	10	10
43	--	2	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**ENCARTE “C”**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO**  
**AMBIENTAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 65/2018**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara sob as penas da lei, que está isenta de apresentar a certificação relativa a ....., exigida no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 65/2018** da Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão de .....

....., ..... de ..... de 2018.

---

*Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa*

**Observação:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.